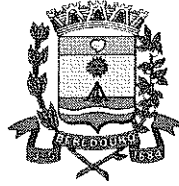


ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense a Antônio de Rosis Silva.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 09/08/2010

Autoria Vereador Nelson Sanchez Filho

Encaminhamento às Comissões de

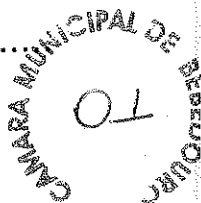
Prazo final

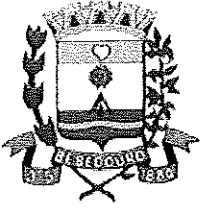
Aprovado em 16, 08, 2010

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 359/2010





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 / 2010

Concede título de Cidadão Bebedourense a Antônio de Rosis Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. Antonio de Rosis Silva.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de julho de 2010.


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR - DEM

APROVADO EM 16/08/10
10 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
1 ABSTENÇÕES
1 AUSÊNCIAS


JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

EMB20057/2010 04/08/10 13:39:4





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 1º de agosto de 1918 no vizinho município de Taiúva, Antonio de Rosis Silva, que é primo do saudoso Arnaldo de Rosis Garrido, veio para Bebedouro ainda criança, quando tinha 07 ou 08 anos de idade, para estudar no Grupo Conrado Caldeira.

Apaixonado por futebol, começou a jogar bola ainda moleque, nas peladas de rua com outras crianças. Mais tarde, como meia-esquerda, transformou-se num dos maiores jogadores que já atuaram pelo nosso Internacional. Sua técnica chamou a atenção de equipes tradicionais do País, como a Portuguesa/SP e o Vasco da Gama/RJ, por exemplo, onde chegou a fazer testes, mas as bases do contrato não o seduziu, preferindo permanecer em Bebedouro, cidade que adotou, onde era visto como craque da bola e técnico de máquinas Singer. Filho de vendedor e representante da Empresa Singer e Vigoreli, assumiu a posição deixada pelo pai, atendendo Bebedouro e toda região.

Sua primeira partida com a camisa do Lobo Vermelho foi contra o Uberaba/MG. Naquele tempo as partidas eram disputadas em dois jogos consecutivos (sábado e domingo) e Silvinha, como era carinhosamente conhecido pela fervorosa torcida do lobo, atuou na segunda etapa do segundo jogo, quando substituiu Tricanio, o então dono da camisa 10 e seu maior ídolo, conduzindo com perspicácia a vitória da nossa Internacional. Era o começo de uma brilhante carreira no futebol.

De 1937 a 1947, Silvinha defendeu o Guarani de Catanduva, mas nos domingos em que não havia jogo do Guarani, vestia a camisa do Internacional. Naquela época os jogadores até tinham salário, mas jogava-se também por amor ao futebol. Na época em que defendeu o Internacional o campeonato não era dividido por séries como hoje, o Paulistão compreendia todos os clubes do Estado de São Paulo e, desse modo, enfrentou clubes do calibre de Palmeiras, São Paulo, Corinthians e Santos. Enfrentou grandes nomes do nosso futebol, dentre os quais Oberdan (goleiro do Palmeiras), Leônidas da Silva (do São Paulo) e Brandão (Corinthians). Por convite, também representou várias equipes da nossa região em amistosos, bem como, os times "Batatais" e contra o "Libertá" do Paraguai.

São Paulino de coração, Silvinha jogou profissionalmente até o ano de 1954. Depois, continuou jogando de forma descompromissada, apenas quando o time do Internacional realmente dele precisava. Ao se aposentar de fato, ainda dirigiu o futebol amador do Internacional de Bebedouro por alguns anos, tendo descoberto talentos, como os então garotos Deleu, Sabino e Baltazar.

Aqui se casou com Marina Camargo Pinto Silva (Professora), com quem teve a filha Maria Aparecida Pinto Silva (Professora e aposentada da Caixa Estadual) e os filhos Antonio Reinaldo, Maurício, Flávio e Gustavo (todos engenheiros), que já lhe deram 07 (sete) netos e, destes, uma bisneta.

Antonio de Rosis Silva, que tem uma propriedade de laranja entre Bebedouro e Botafogo, acredita que a popularidade conquistada na sua atuação no esporte o motivou a continuar uma vida pública, como vereador, cargo que ocupou nesta Casa de Leis por 10 anos, de 04/02/1969 a 30/01/1973 e 06/02/1973 a 31/01/1979, nos governos de Hércules Hortal e Sérgio Stamato respectivamente.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

04/08/10 13:39:4





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

A vida de Antonio de Rosis Silva, somada à responsabilidade que sempre dedicou às suas atitudes e atividades, lhe rendeu conquistas que marcaram a história de Bebedouro na área do esporte e política, servindo de exemplo a todos nós. Enfim, o seu currículo e a sua dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de julho de 2010.


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR – DEM

6NB20057/2010 04/08/10 13:39:4

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



VEREADOR

ANTÔNIO DE ROSIS SILVA

04/02/1969 à 30/01/1973

06/02/1973 à 31/01/1979

RUA: 15 DE NOVEMBRO Nº 542

14.700-000 - BEBEDOURO - SP

TELEFONE:342 - 2292

ESPOSA -

MARINA CAMARGO PINTO SILVA

FILHOS -

ANTONIO REINALDO PINTO SILVA

MARIA APARECIDA PINTO SILVA BAILÃO

MAURÍCIO PINTO SILVA

FLÁVIO PINTO SILVA

GUSTAVO PINTO SILVA

RUA: 15 DE NOVEMBRO Nº 542

14.700-000 - BEBEDOURO - SP

TELEFONE:342 - 2292

LOCALIZAÇÃO NA GALERIA -- 144



Titulo de cidadão Bebedourense

Antonio de Rossis Silva Nasc : _____
Primo de Arnaldo de Rossis Garrido
Natural da Cidade de Taiuva/sp
Esposa : Marina Camargo Pinto Silva (Professora Aposentada)

05 FILHOS / 07 NETOS E 01 BISNETA

Filhos: Antonio Reinaldo Pinto Silva (Engenheiro Agrônomo da Coopercitrus)
Maria Aparecida Pinto Silva (Professora e Aposentada da Caixa Estadual)
Mauricio Pinto Silva (Engenheiro Civil e Citricultor)
Flavio Pinto Silva (Engenheiro Agrônomo da J.F. Citrus)
Gustavo Pinto Silva (Engenheiro Agrônomo da Stoler do Brasil no Estado do Mato Grosso)

Antonio de Rossis Silva , foi vereador de 04/02/69 a 30/01/73
Com Prefeito Dr Hercules Pereira Hortal
Com o Prefeito Sr Sergio Sessa Stamato de 06/02/73 a 31/01/79
Sempre um Homem sereno e com muita sabedoria, formou junto com Julien Mutton uma grande liderança.

Silvinha como era conhecido entre os amigos e familiares
Silvinha foi um grande jogador da A.A Internacional nos anos de 1937 a 1950, onde se destacou pelo seu brilhante futebol, jogou contra o Santos fc, São Paulo fc. Palestra Itália(Palmeiras) Corinthians E.C Portuguesa e muitos outros Clubes do Futebol Brasileiro
Destacamos uma atuação de Silvinha que foi convidado para reforçar O time do Batatais junto com Valdemar Pretinho, em jogo amistoso Com o time do Libertá do Paraguai, Sempre representando com destaque a cidade de Bebedouro.
Silvinha defendeu varias equipes de Futebol da nossa região, sempre Frizando e destacando a cidade de Bebedouro.

Silvinha , filho de Vendedor e Representante da Empres Singer e Vigoreli, onde mais tarde assumiu a posição deixada pelo Pai, como Representante e Técnico da mesma Empresa que o Pai trabalhava Atendendo Bebedouro e toda Região.



Contando sua história...

“Nasci em Taiúva, e com idade de 7 ou 8 anos, vim para Bebedouro, para o grupo Conrado Caldeira. Em agosto, faço 91 anos! Sou bebedourense e internacionalino. Comecei a jogar futebol no ginásio, depois passei para o Internacional em 1937 e fui até 1954. Tomei conta do amador mais uns 2 ou 3 anos, onde surgiram - Pelé, Sabino, Baltazar, Telequino,



Antonio de Rosis Silva, o famoso, Silvinha.

Cido Preto, todos grandes jogadores do nosso Internacional. Fui vereador 10 anos, na gestão de Hércules Hortal e Sérgio Stamato. Considero-me mais feliz ainda, porque tenho minha esposa que é professora até hoje, uma filha – Maria Aparecida, e os filhos – Antonio, Mauricio, Flavio, e Gustavo Pinto Silva – todos formados engenheiros. O progresso de Bebedouro está sendo 100%. O meu amigo, Hélio Bastos, (depois do Sérgio Stamato), foi o melhor prefeito de Bebedouro. Tenho uma propriedade de laranja entre Bebedouro e Botafogo onde me distraio. Tenho tudo, não preciso de mais nada, não! Sinto-me felicíssimo!”

“Silvinha”

Flávio Reiff Toller

Hoje a coluna *O Futebol* está completando sua centésima edição e, por este motivo, achei interessante fazer uma reportagem especial, ao invés de somente comentar as últimas notícias do futebol. Por isso, por sugestão de meu pai, fiz um bate papo com o Sr. Antônio de Rosís Silva, ex-meia esquerda do Internacional de Bebedouro durante 18 anos.

A conversa foi muito agradável, durou quase uma hora e foi realizada no dia 26 de dezembro de 2003, na varanda da casa do “Silvinha”, como o Sr. Antônio era conhecido no mundo da bola. Ouvi dizer, até, que o habilidoso meia-esquerda do Internacional de Bebedouro, ao conduzir e distribuir a bola assemelhava-se muito ao mito palmeirense Ademar da Guia.

Nascido no dia 1º de agosto de 1918 em Taiúva, hoje com 85 anos de idade e uma saúde invejável, “Silvinha” começou a jogar bola ainda moleque, nas ruas. Aos sete anos veio para Bebedouro, cidade que o adotou para ser, mais para frente, um dos melhores jogadores que já atuaram pelo time do Internacional.

Casado com a Sra. Marina e pai de cinco filhos – Maria Aparecida, Antônio Reinaldo, Maurício, Flávio e Gustavo – “Silvinha”, todo saudoso, mostrou-me uma caixa na qual guarda lembranças daquela época de boleiro. Entre tantos “mimos”, desde fotografias com jogadores como Oberdan – goleiro mitológico do Palmeiras na década de 1940 – até ingressos de partidas da Internacional nas décadas de 30 e 40, o Sr. Antônio Silva mostrou-me um recorte de jornal, com uma matéria sobre sua ida para a Portuguesa de São Paulo. Disse-me que chegou a fazer testes no clube paulista durante dez dias, mas ao contrário dos dias atuais, a proposta financeira não era compensadora, e resolveu então permanecer em Bebedouro, onde acumulava as funções de craque da bola e técnico de máquinas Singer.

Além da Portuguesa, o Vasco da Gama, do então presidente Antônio Paes, também tentou contar com o futebol do meia. Convidado por um amigo a fazer testes no Vasco, “Silvinha” chegou a ficar 10 dias no Rio de Janeiro, em uma época em que o futebol carioca ainda era respeitado. No final, a transação acabou não se concretizando.

Sobre seu início no futebol de Bebedouro, “Silvinha” contou quando assumiu de vez a camisa 10 do Lobo Vermelho, em uma partida realizada contra o Uberaba, de Minas Gerais. Naquela época, as partidas eram disputadas em dois jogos consecutivos – sábado e domingo. No segundo jogo, no domingo, “Silvinha” entrou na segunda etapa, substituindo seu maior ídolo – o ponta esquerda Tricamio – até então dono da camisa 10. Ao lado de grandes jogadores como Esponja, Jabá, Pedro Hartz entre outros, “Silvinha” conduziu o Internacional de Bebedouro a vitória.



Silvinha com sua caixa de recordações.

Era o começo de uma brilhante carreira no futebol.

De 1937 a 1947, “Silvinha” defendeu o Guarani, de Catanduva. Oficialmente jogava pelo time da vizinha cidade, mas nos domingos em que não havia jogo em Catanduva, “Silvinha” jogava pelo Internacional. Ao contrário do que acontece hoje em dia, em que muitos jogadores jogam por dinheiro, naquela época a coisa era diferente. Claro que existiam salários para os jogadores, mas não se jogava o futebol só pelo dinheiro. Jogava-se, também, por amor.

São Paulino de coração, o Sr. Antônio jogou profissionalmente até 1954, oportunidade em que dividiu o gramado com jovens promessas como Gaúcho, Sacadura e Alfredo. Depois disso, “Silvinha” continuou jogando, mas como ele mesmo disse, “sem compromisso”, quando precisava, ele jogava. Ao se aposentar de fato como jogador, ainda dirigiu o futebol amador do Internacional de Bebedouro durante 11 anos, tendo descoberto os então garotos Deleu, Sabino e Baltazar.

Quando “Silvinha” jogou pela Inter, o Campeonato Paulista era diferente do atual. Não havia divisões de séries, ou seja, o Paulistão compreendia todos os clubes do Estado de São Paulo e, desse modo, a Inter en-

frentava, muitas vezes em Bebedouro, clubes do calibre de Palmeiras, São Paulo, Corinthians e Santos.

Em 1942, por exemplo, o Palmeiras veio para Bebedouro fazer um jogo contra o Internacional. Nessa ocasião, depois do jogo, o goleiro alviverde Oberdan, acompanhado de mais alguns jogadores, foram até a residência do Sr. Antônio. Lá chegando, “Silvinha” os acomodou em sua Kombi, e dirigiram-se para o sítio de um bebedourense, fanático pelo time do Palmeiras, onde puderam desfrutar de uma belíssima recepção. Além do arqueiro Oberdan, “Silvinha” também já enfrentou craques como Leônidas da Silva quando jogou contra o São Paulo e Brandão quando disputou uma partida contra o Corinthians, na década de 40.

Essas foram algumas das inúmeras histórias que com muito prazer ouvi do Sr. Antônio. Ao fim do bate papo, ele disse ter ocupado o cargo de Vereador em Bebedouro durante uma década, e que seus eleitores eram todos esportistas que votaram nele como reconhecimento pelas muitas alegrias que ele havia proporcionado jogando pela Inter. Disse eu não tenho a menor dúvida.

Finalizando, para aqueles que quiserem saber um pouco mais da história do Internacional e dos grandes jogadores que já passaram por lá, vale a pena fazer uma visita ao Museu dedicado ao clube. Dentre tantas preciosidades existe a fotografia do habilidoso “Silvinha” com o uniforme do Lobo.

Gostaria de encerrar com um agradecimento público ao Sr. Antônio que, gentilmente, me concedeu essa entrevista em uma ensolarada sexta-feira.

(Colaboração de Flávio Reiff Toller. Críticas e sugestões: reiff@bol.com.br)



CANAA MUNICIPAL DE BEBEDOUR
08



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2010:
Concede título de "*Cidadão Bebedourense*" a Antonio de Rosis Silva.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem a **Antonio de Rosis Silva**. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em questão. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens a **Antonio de Rosis Silva** não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de agosto de 2010.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo 09/2010, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Antonio de Rosis Silva.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....*regulamentar a constituição da comissão*.....
.....

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo 09/2010, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Antonio de Rosis Silva.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo 09/2010, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Antonio de Rosis Silva.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Antônio de Rosis Silva.
De autoria do vereador Nelson Sanchez Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

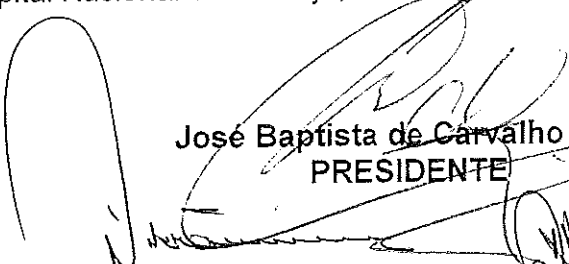
Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Antonio de Rosis Silva.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Antônio de Rosis Silva.
De autoria do vereador Nelson Sanchez Filho**

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro - Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao **Sr. Antonio de Rosis Silva**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2010.

**José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO**



FALECIMENTO

Bebedouro perde o ex-jogador Silvinha

Sepultado às 17h30, da última terça-feira (18), o corpo do ex-vereador e ex-jogador de futebol Antônio de Rosis Silva, o Silvinha, de 92 anos. Ele faleceu nas primeiras horas do mesmo dia, em decorrência de um câncer. Familiares e amigos estiveram presentes no Velório Arnaldo Daólio para a despedida.

Nascido no dia 1º de agosto de 1918, em Taubaté, Silvinha veio para Bebedouro ainda criança. Amante do futebol desde pequeno, jogou pela Associação Atlética Internacional de Bebedouro e outros times da região. Sua habilidade chamou a atenção de equipes tradicionais do país, como a Portuguesa (SP) e o Vasco da Gama (RJ), mas Silvinha preferiu ficar em Bebedouro. De aco-

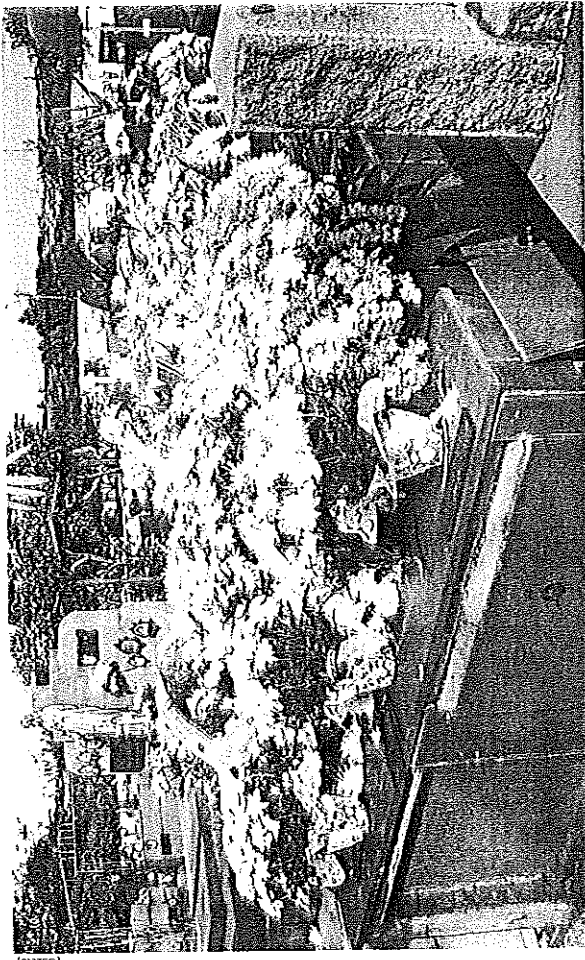
Bebedourense, concedido pela Câmara Municipal de Bebedouro.

O silêncio após o enterro de Silvinha foi interrompido com a oração do Pai Nosso, por todos que estavam presentes. Para Flávio, também filho do ex-vereador, a boa conduta do pai e o exemplo que deu refletiram-se na quantidade de pessoas que compareceram ao velório e ao sepultamento. "Foi muito querido, um grande homem, grande pai de família e grande jogador", desabafou ele.

Silvinha deixou viúva, dona Marina Camargo Pinto Silva, os filhos Maria Aparecida, Antonio Reinaldo, Maurício, Flávio e Gustavo, além netos e uma bisneta.



Homenageado - Silvinha recebe da Câmara a cidadania bebedourense ao lado dos filhos, em 2010.



Despedida - Sob a forma de flores, as homenagens dos amigos para Silvinha.